

**CERIMÓNIA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO,  
COM OPÇÃO DE COMPRA, DE 52 APARTAMENTOS NO  
EMPREENDIMENTO PIEDADE JOVEM**

**Ponta Delgada, 12 de abril de 2018**

***Transcrição da intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco  
Cordeiro***

Queria partilhar convosco apenas duas ou três ideias relativamente àquilo que nos traz aqui hoje e à forma como, da parte do Governo dos Açores, nós encaramos este momento e esta circunstância.

Em primeiro lugar, dizer que é um gosto estar aqui hoje convosco, não apenas por aquilo que isso significa para um de vós e para as vossas famílias, mas também pelo que isso significa da parte do Governo, relativamente ao compromisso que foi anunciado no início desta legislatura de disponibilizar habitações e, por esta forma, poder contribuir para que os Açorianos possam realizar o seu direito à habitação.

Estamos a falar de uma cerimónia de parceria e é esta a ideia que eu gostaria que retirassem deste momento. De parceria e de corresponsabilização. Não é à toa que o formato que nós optamos para esta cerimónia passa por cada uma das senhoras e dos senhores ter posto a sua assinatura num documento, responsabilizando-se por também serem parte nesse cumprimento do direito de acesso à habitação.

Esse processo de parceria e de corresponsabilização tem algumas particularidades. Estes 52 contratos de arrendamento não são celebrados nem comigo, nem com a senhora Secretária, nem com o senhor Diretor Regional da Habitação.

São celebrados com cerca de 245 mil senhorios, são estes os vossos senhorios, ou seja, os Açorianos que, com o dinheiro dos seus impostos, direcionado pelo Governo dos Açores para este objetivo, garantem que seja possível concretizar esta medida, que seja possível concretizar este momento.

Essa é uma grande responsabilidade para todos nós. Para os 245 mil Açorianos, naturalmente, e para o Governo dos Açores, que decidiu que esta parte do dinheiro dos impostos pagos pelos Açorianos, do Corvo até Santa Maria, é dirigida para esta componente, e é também uma grande responsabilidade para cada um de vós que pôs o seu nome e a sua assinatura naquele documento.

A partir daqui a responsabilidade do sucesso desta parceria é também vossa.

O segundo aspeto que eu gostaria de partilhar convosco tem a ver com o exato modelo deste apoio à habitação. Nós não estamos a proporcionar habitações a custo zero, cada uma das senhoras e dos senhores que está aqui presente vai pagar a sua renda.

A intervenção do Governo centrou-se em garantir, nos casos em que o acesso ao crédito bancário ou em que o funcionamento do mercado da habitação fosse, por diversas circunstâncias, mais complexo, mais difícil e mais arrastado, o direito à habitação, que, de forma muito resumida, se traduz no seguinte: a Região tem determinadas habitações, arrenda-as a cada um de vós, por essas habitações pagam uma renda, com o direito de poderem no final comprar esse imóvel.

Quero adiantar a ideia muito clara de que, a partir do momento em que pagarem a primeira renda, há um pouco daquela habitação que já é vosso e, portanto, dependerá de vós também a forma como se concretizará esse processo.

Cinquenta e duas habitações. Estamos a falar de cerca de 150 pessoas. É um número significativo, em si mesmo, que se insere num número mais vasto de famílias, cerca de 500, que têm sido apoiadas pelo Governo nesta modalidade, ou seja, através de um contrato de arrendamento com rendas abaixo do preço do mercado, mas que tem permitido que estas 500 famílias tenham uma poupança anual de quase um milhão de euros.

Ou seja, a diferença para a economia dessas famílias, entre haver esta medida de apoio do Governo Regional e não haver esta medida, significa uma poupança à volta de um milhão de euros anual.

São números significativos, mas são números que não nos devem fazer esquecer uma das ideias que quero partilhar convosco. Não é pelo facto de nós hoje celebrarmos 52 contratos de arrendamento que temos todos os nossos problemas resolvidos, enquanto Região, do ponto de vista do direito à habitação.

O Governo é o primeiro a ter consciência que existem ainda famílias e casais jovens que estão a aguardar a realização desse direito à habitação, de ter uma habitação condigna, e que contam com o Governo dos Açores para os ajudar.

É por isso que eu gostaria de anunciar hoje aqui que o Governo vai lançar uma reforma do regime legal dos apoios à habitação degradada, permitindo, fruto também da nova realidade económica na nossa Região, que quem tiver uma casa devoluta possa socorrer-se desses apoios, candidatar-se a esses apoios para melhorar essa habitação.

O facto de esta ser uma habitação devoluta pode tratar-se de uma segunda habitação e a contrapartida, desde logo, por se candidatar a esses apoios do Governo é a obrigação de disponibilizar aquela habitação para arrendamento, no âmbito deste programa do Governo.

Nós acreditamos que, por via desta reforma do regime de apoio à habitação degradada - permitindo a quem tiver uma habitação devoluta degradada recuperá-la, com obrigação de a colocar no mercado de arrendamento - esse direito à habitação possa ser cumprido e que cada vez mais casais jovens açorianos possam ter a sua habitação condigna, pagando a sua renda, naturalmente.

Com esta medida garantimos dois objetivos, simultaneamente, a recuperação de habitações e facilitar o acesso a uma habitação por parte dos casais jovens.

Para terminar, gostaria de desejar a todos as maiores felicidades agora no uso, como se diz na nossa terra, no gozar destas habitações. Têm a elas direito e têm sobre elas uma grande responsabilidade. Faço votos para que, quer num lado, quer no outro, as coisas corram sempre na melhor forma.

Os meus parabéns as maiores felicidades para vós e para as vossas famílias.

Muito obrigado.